REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, sejam solicitados ao Departamento de Trânsito, relativamente à Lei Municipal nº 4.540/05, que dispõe sobre a concessão do serviço de mototáxi em Pará de Minas:

- o número e o teor do Decreto que a regulamenta;
- informações sobre a forma, periodicidade e executores da fiscalização prevista na mencionada lei.

Requer-se ainda que sejam prestadas informações acerca da regulamentação do aplicativo Moto Mobi no âmbito do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de maio de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-05-05 14:51:15
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

Justificação: A mobilidade urbana é problema antigo em nossa cidade e, um de seus aspectos, diz respeito às concessões de serviços de transporte de passageiros. Nas últimas semanas, inclusive com o auxílio desta Câmara, motoristas de aplicativos e taxistas têm buscado o diálogo com o Poder Público. Dos serviços de transporte por motocicletas (por aplicativo e mototáxi), entretanto, pouco se sabe acerca de sua regulamentação e funcionamento. Por isso, as informações ora solicitadas são importantes para medidas como atualização de legislação, regulamentação, fiscalização tanto por parte do Parlamento como da própria população e usuários.